

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27 / 05 / 2015

*Gelo*

PRESIDENTE



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Protocolo Geral de Entrada.

Processo nº 001248

Maceió, AL 26 / 05 / 2015

Assinatura:

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

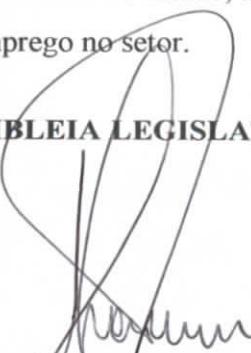
**INDICAÇÃO** No 45 /2015.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, em face da revisão da alíquota do ICMS incidente sobre o álcool e a obrigatoriedade das frotas públicas serem abastecidas com este combustível. Instituído pela lei nº 5900/96, art. 17, a elevada alíquota de ICMS aplicada ao álcool tem prejudicado a manutenção e o desenvolvimento do setor sucroenergético em Alagoas, devido ao custo tributário elevado. O que prejudica a competitividade do produto perante outras fontes de energia, principalmente diante da gasolina. Havendo uma alteração nesse sentido, decorrerá uma evolução na emergente carência do setor, que vem sofrendo com uma grave crise.

No entendimento desta Parlamentar, a alíquota deveria ser diminuída de forma que se tornasse mais rentável para o consumidor optar pelo álcool, em detrimento da gasolina, visto que o setor em questão é ativo e produtivo, gerando aumento do PIB e dos postos de trabalho, pois é um dos poucos setores autossustentáveis organizados no Estado de Alagoas.

Dito isto, esperamos que com a redução da alíquota do álcool, haja um decréscimo na crise enfrentada pelo setor sucroalcooleiro no estado, assim como o incentivo a produção e a consequente diminuição do desemprego no setor.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,**  
**de MAIO de 2015.**

  
**JÓ PEREIRA**

**Deputada Estadual - DEM**



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

**FUNDAMENTAÇÃO À INDICAÇÃO N      /15**

Considerado o maior produtor de álcool do nordeste e o terceiro maior do país, o estado de Alagoas, de acordo com as informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, até o ano de 2007, possuía 21 usinas especializadas na produção e comercialização do açúcar e do álcool. Porém, desde o ano de 2013 o setor tem sofrido uma grave crise, devido ao crescimento das dívidas com os fornecedores e os funcionários, aliada a perda de competitividade perante a gasolina, levando diversas usinas à falência e provocando o desemprego exacerbado. Porém a maior influenciadora é a competitividade perante a gasolina, principalmente devido à alíquota do ICMS incidente sobre ambos os produtos serem iguais (27%, determinadas pela lei nº 5900/96, art. 17, I, a, 8, e posteriormente alteradas pela lei nº 6558/04).

Em Minas Gerais, o setor recentemente sofreu com a mesma crise, no entanto, o governador Alberto Pinto Coelho (PP), encontrou a solução num projeto que encoraja o consumo de combustível de fonte renovável e menos poluente, ao mesmo tempo em que incentiva as usinas a produzirem em face ao aumento da demanda. Com esse fim, a fração de ICMS sobre o etanol passou de 19% para 14%, enquanto a da gasolina subiu de 27% para 29%. O mesmo aconteceu em São Paulo, onde o governo percebeu que sofreria, tanto economicamente, quanto socialmente, muito mais se as usinas encerrassem suas atividades, do que se atenuassem o valor da alíquota.

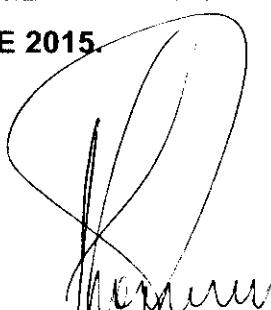
Especialistas paulistas explicam o fenômeno. Em cenários atuais, onde o preço do etanol hidratado assimila-se muito com o preço da gasolina, o Estado ganharia R\$1 bilhão na receita de

ICMS, porém haveria uma perda líquida de quase 180 mil empregos, com uma queda R\$1 bilhão na renda dos trabalhadores e redução de R\$2,7 bilhões no PIB estadual.

Para compensar a queda da alíquota do etanol, o ICMS da gasolina em São Paulo deveria subir de 27% para 29%. A medida deve elevar em R\$ 0,07 o preço final do litro da gasolina. Hoje, segundo a ANP, o preço médio da gasolina no estado é de R\$ 3,349 e o do etanol, R\$ 2,392. A relação entre eles é de 71,42%. Com as mudanças, a gasolina deve subir para R\$ 3,419 e o etanol baixar para algo entre R\$ 2,272 e R\$ 2,132, dependendo do repasse dos postos. A relação entre eles ficaria entre 66,45% na hipótese mais conservadora e 62,35% na mais otimista. O etanol se torna mais vantajoso quando custa, em média, 70% do preço da gasolina.

Portanto, seria extremamente mais viável para o estado, assim como para o setor industrial e os funcionários deste, que houvesse uma diminuição da cota do ICMS referente ao álcool e um aumento da fração da gasolina, para que assim, fosse findada a problemática enfrentada e houvesse um estímulo ao consumo do álcool por parte do consumidor, não só pelo diminuição da onerosidade, como para contribuir com a produção e o uso de combustível menos danosos ao meio ambiente.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,  
MACEIÓ, EM \_\_\_\_ DE MARÇO DE 2015.**



JÓ PEREIRA

**Deputada Estadual - DEM**



Fl. nº. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº001248/2015

Interessado : DEPUTADA JÓ PEREIRA

Assunto: Apelo ao Governador do Estado para revisão da alíquota do ICMS.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente vão os autos a Diretoria de Apoio Legislativo desta casa, para que tome conhecimento e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 26 de maio de 2015.

*igor dmitri de sene bitar*  
IGOR DMITRI DE SENA BITAR

Chefe de Gabinete